

Al

A 2832

18



70  
363

Juizo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro  
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

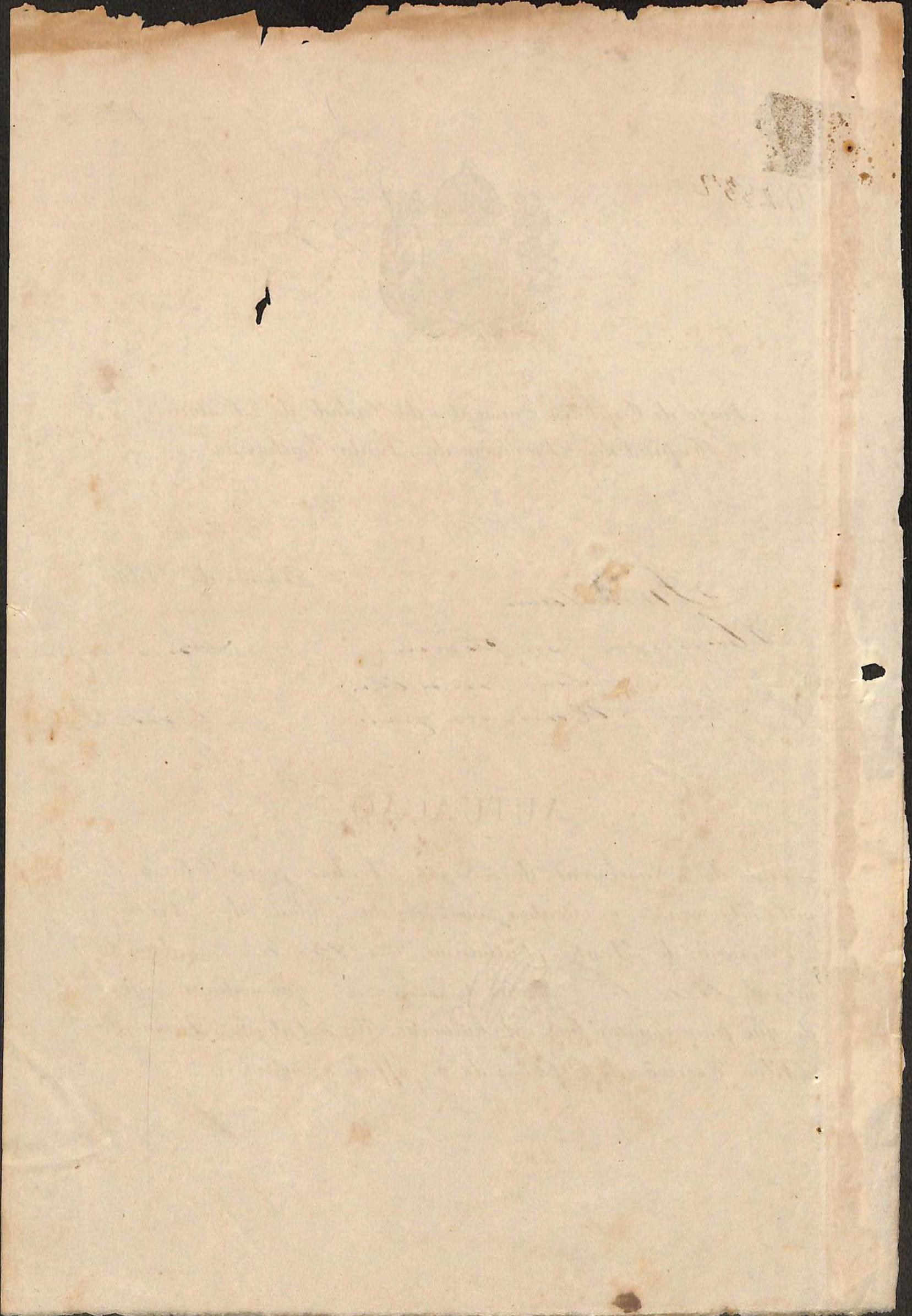
Instituição  
Alvará de João Ferraz  
Lourenço  
C. Igni e Manoel de Souza

Instituição  
Ferreira

### AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oito centos e oitenta e quatro n'esta Cidade do Desterro  
Provincia de Santa Catharina, aos ..... dias do  
mez de ..... autua á ..... que addiante segue:  
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da  
Silva Escrivão de Orphãos da 2.º officio a escrivã

502



D. Thomaz de Sa Desterra  
20 de Outubro de 1884 - 2

Ilmo Sr. D<sup>or</sup> Juiz d' Ophãos

Como regular, marcando e escrevendo  
dia e hora, com citação dos in-  
teressados. Desterra, 20 de Outubro  
de 1884. Felisberto Albuquerque.

Eu Alexandre José Ferreira residente  
nesta cidade que tendo fallecido sua mulher  
D<sup>o</sup> Ignês Maria das Neves deixando uma  
menor; requer o supplicante que se lhe  
marque dia e hora para prestar o  
juramento de inventariante

que D e A esta  
se prossiga na forma da lei

Neste termos

E. R. M.<sup>ce</sup>

Desterra 20 de Outubro de 1884  
Alexandre José Ferreira



Pringuis praece dicitur 23 de Com  
to me sub de am dicitur dicitur  
ta Cidade. pda m m h u e  
an ambu.

Actum Do de Britalia 1884  
Oremos d' Ophori  
Anton. Henriquez

Quittas

Pringuis praece dicitur 23 de Com  
to me sub de am dicitur dicitur  
ta Cidade. pda m m h u e  
an ambu.  
7000  
23 de Com to me sub de am dicitur  
dicitur dicitur dicitur dicitur  
dicitur dicitur dicitur dicitur  
dicitur dicitur dicitur dicitur

Actum Do de Britalia 1884  
Oremos d' Ophori  
Anton. Henriquez





hec, de canal =

Abbas ou jou. Fumma.

Herminy fithis

N<sup>o</sup> 1 Grand Fumma Prige

On 24 ans, suttin, vider  
m'ate Cideade =

N<sup>o</sup> 2 Astum Fumma Prige

je, 20 ans, suttin, idem.

N<sup>o</sup> 3 Guonai Jpu Fumma

18 ans de suttin. idem.

Cutidao

San fe' gu malarid d'ans. can-  
tis idem ordm malarid d'ans.  
to ju d'Uplai Fubulato d'je.  
In Bann Montanys, vider  
pique sur ses rivières, car  
herminy emtante d'atubas,  
pro, au immutament d'ans  
Com d. Ju d'Uplai p'ans

modum hinc et inde de eorum  
te non comprimeant sed  
in omnibus de eorum  
videlicet de hinc et inde  
vobis etiam de eorum  
sunt hinc et inde de eorum  
te hinc et inde de eorum  
sunt hinc et inde.

11600

Hortum, 25 de Octobris 1884

Obsecro d' vobis  
Antonius Stronach.

Summe de hinc et inde.

Ad hinc et inde de eorum  
hinc et inde de eorum  
quodammodo hinc et inde  
de hinc et inde de eorum  
vobis etiam de eorum  
Antonius Stronach, vobis etiam de eorum  
sunt hinc et inde de eorum  
de hinc et inde de eorum  
Antonius Stronach, vobis etiam de eorum



Alexandre José Ferreira  
Geraldo Ferreira Braga  
Antonio Ferreira Braga  
José Henriques da Silva

Certidão

7.000  
Certifico que a subscricao de 7.000  
Contos ratificada em 2 de  
Junho de 1884 a favor de Francisco  
José Henriques da Silva  
em nome do inventario da Alameda  
do José Ferreira, e que a quantia  
em favor do inventario a favor do  
inventario do inventario do inventario,  
em 2 de Junho de 1884 de 7.000  
pelo seu valor de 7.000, em nome  
ratificada em nome de qual  
o' Officio, inventario da Alameda  
contando o titulo do inventario, e que  
com fe' de 28 de Junho  
de 1884 Officio do Officio  
Antonio Henriques da Silva



apuntado y sus circunstancias  
te, y de este por ellos dadas  
firmas y compromisos  
sus Origen, de que para  
Omnium memoria y para  
lumen de todo el mundo  
seguir con el honor de la  
Silla de San Pedro, y de  
esta de España en un

Felipe de Montenegro.  
Francisco José Echegaray.  
José Francisco de Goyena

Ante de de. exp. y  
Archa. e. c.

Asno de. de. de. de. de.  
Don. de. de. de. de. de.  
Causa. de. de. de. de. de.  
equitas, de. de. de. de.  
de. de. de. de. de. de.  
Cidad. de. de. de. de. de.  
de. de. de. de. de. de.

O'Vghair, amays breann d  
 les, p'ments o' l'ommes yoi  
 Franens Gamin Franens  
 You d'Antun, p'ments o' min  
 t'antant, o' l'ommes G'ant d  
 Franens & B'age, Antun Fran  
 ens B'age & l'ommes G'ant  
 ens l'ommes Franens & l'ommes  
 o' G'ant & l'ommes Franens  
 You Henrigo de Paris,  
 v'p'tant l'ommes You p'ments  
 Ou a' l'ommes G'ant  
 You a' l'ommes de l'ommes

Morin:

N°1 Morin malitiam morin  
 Tab, arguendum, malitiam  
 sus You sus malitiam 50.00

N°2 Morin l'ommes p'ments  
 l'ommes, malitiam You  
 l'ommes malitiam 50.00

N°3 Morin l'ommes malitiam, morin

6000 arabianos por sesenta mil rs.

N.º 4.º Mano eulad rillo, com  
2000 libras por dois mil rs.

N.º 5.º Mano eulad rillo  
made de fustas arabian  
4000 por quarenta mil rs.

N.º 6.º Fari habes rillo  
arabiano por quarenta mil  
4000 rs.

Armas.

N.º 7.º Mano eulad rillo  
Luzerna, com 15 annos de  
idade, arabiano em conto  
15000 Cinquenta mil rs.

Rais.

N.º 8.º Mano eulad rillo  
Cota a um Mano de barata  
N.º 11.º, farras fustas rillo  
uma farras em fustas rillo  
D. actuaes fustas rillo com





9 José Henrique de Almeida

Ante de abingraoos de par  
telle.

Logo em seguida ao auto  
ratos e pruntes e minutos  
minutos e minutos, e por  
to Comandante General de Ophi  
fante por Henrique de  
Penna, por fil. por ordem  
e que em de mais de  
e de origem e analise  
e de a comitente e de  
Comandante Timon de  
por. Orya e a quem por  
a fante e a actop  
de de de fante como for  
de de fante. Pelo a fante  
minuto por requere de que  
por. em de com a de  
como e de de de de de  
encripta e de de de de  
por. de de de de de de



Bom Montenegro de que  
faço este termo de homologação  
homologando o termo de  
reflexão a ser.

Junte-se a matrícula da escrava e  
o conhecimento da respectiva taxa  
at' o presente exercício; depois do q.  
dê-se vista ás partes. Desturo, 31  
de Outubro de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Fato.

Relatório nome de sup. no  
furo entregue etc ante por  
parte de Doutor José d'Almeida  
Felipeberto José Bom Montenegro,  
de que faço este termo.  
Eu Antonio Thomaz de  
Almeida d'Almeida.

Carteira

Ass. fe. ta. verificada em  
sua residência em  
terceira para primeira

matricula Cassiniana  
Ornamenti de pago a  
700. Taxa de ditta materia. de cui  
franchigia. Estimo, 3  
de Anno. 1884.

Ornamenti d'opere  
Autore. Tommaso

Spontanea.

700. Ad cuius d'opere Tommaso  
ho de mil cento. Cento. Cento.  
ta equata, son. son. centi.  
son. fuer. spontanea. aut.  
Autore de. Centi. Centi.  
te de Taxa, quoniam. d'opere  
legue, de qui fuer. spontanea.  
Autore. Tommaso.  
Ornamenti d'opere.

Monsieur l'Inspecteur de l'Émigration

Qu'il figure - se.  
N.º 6.11.84  
B. Zetani

Alcander José Ferrero, para  
poder provar o que lhe con-  
vém puzer por Certidão o que  
constar do livro das averbações  
a respeito de sua escrava Luciano,  
avirbada no eufoneo de  
Capital, em 24 de Janeiro de  
1876.

Nestes termos

P. a V. Sa. se digno man-  
dar passar a Certidão  
pedida pelo que

C. N. N. C.

Quinta 5 de Novembro de 1884.  
Alcander José Ferrero  
Certif.



Certifico, em cumprimento a des-  
pach retro, que a folha ann. de lha  
das averbações da matrícula especial  
foi averbada, em vinte quatro de Janeiro  
de Mil oitocentos e Setenta e seis Com.  
Numero Cento e quatro a mudança por  
este Municipio da esmora = Luciana  
das femininas - Cor preto - de tres annos  
(actualmente) solteira com a profissão  
domestica Matriculada na Villa de  
São Miguel d'esta Provincia em vinte  
seis de Maio de Mil oitocentos e Seten-  
ta e dois - de propriedade hoje de  
Alexandre José Ferraz, por compra  
feita a ante possidore Thomaz Fran-  
cisco Coelho, digo Yacuz Coelho. Em  
Peregrino Servito de S. Thiaz passou a  
prezente nesta Alfandega do Destro  
ro em 0 de Setembro de 1884

Nato

04. 11. 84 Peregrino Servito de S. Thiaz  
Alf. datam



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

12 816

*Milhões*

Lançamento *fs*



*N.º 816*

*Perio*.....

Exercicio de 1883 a 1884

Principal.....	<i>10</i>	\$	<i>000</i>
Multa de 6 %.....		\$	
		\$	
Mais 4 %.....		\$	
		\$	

Certifico que o *Pr. Alexandre José Ferreira*  
 deve a quantia de *dezesesse mil \$*, do *taxa de escrivo*  
 lançado pela casa n. *da rua de Palma*

*Alf. de Listera*

em *27* de *Novembro* de *1883*

O ESCRIVÃO

*J. de Barros*

Recbi em *16* de *Fevereiro* de *1884*

O *Sub.*

*J. Silveira*

d'Imp. da—Regeneração—1883.

Jornal

250  
3.40  
884

250  
420  
360  
420  
1440  
1440  
1440

Cartão

Foyse que valho d'uma con-  
 tra a justificação em seu nome  
 que se mantem em seu  
 nome em tanto o título não  
 para em a Carta de um em  
 nome e quanto ha a parte a  
 Condição e avaliação, o que  
 ficam sempre. Foyse,  
 7 de Novembro de 1884

10000

Obediente a V. Ex.  
 Antonio Thomaz de...

Foyse em...  
 Concordo com a avaliação e nada tenho  
 a por Desterro 7 de Maio de 1884  
 Alexandre Jose Ferreira  
 Concordo com a descrição e a avaliação.  
 Desterro, 7 de Novembro de 1884.

Geraldo Ferreira Braga,  
 Concordo em a descrição e a avaliação.  
 Desterro 7 de Novembro de 1884

Antonio Ferreira Braga  
 Concordo com a descrição e a avaliação.

Pestero 7 de Novembro de 1884.

Guimaraes Ignaz Ferreira.

Vista do Porto. Curador.  
General de 3ª Classe

Edoardo de Sousa  
do Porto. Curador.  
do General de 3ª Classe. Porto.  
Jornal Henrique de Pina, o  
que faz este tom de  
Tom Henrique de Pina.  
O 3º Classe.

Porto

Concordo com a descripção e avaliação  
e do novo requere que seja lançado para  
legitima dos menores a dinheiro existente na  
Caixa economica desta Cidade. Pestero 7  
de Novembro de 1884.

Jose Henrique de Pina

Porto

Edoardo de Sousa  
for portuguez este Curador  
por parte do Porto.

1.<sup>o</sup> Officio Felisberto de Souza  
 Com. de Guerra e Officio de  
 Henrique de Paiva, de guerra  
 fac. ex. etc. etc. Du. Antonio  
 Henrique de Paiva. Com. de Officio  
 etc. etc.

Car. claus.

Felisberto de Souza  
 Com. de Guerra e Officio de  
 Henrique de Paiva. Com. de  
 Henrique de Paiva, de guerra  
 etc. etc. Du. Antonio  
 Henrique de Paiva. Com. de Officio  
 etc. etc.

(12)

Compra-se o despacho de fls. 10, juntando-se a  
 matricula da escrava, e não uma certidão da aver-  
 bas, como se fez a fls. 11, e bem assim o  
 conhecimento de estar paga a respectiva taxa  
 até o presente exercício, o q. se não observar com  
 a juntada do docum<sup>to</sup>. de fls. 12, q. apenas mos-  
 tra ter sido paga a referida taxa até o  
 penultimo exercício. Desterr, 10 de Novem-  
 bro de 1884. Felisberto Monte negro.



Fata

700  
Sob o nome de ...  
fatos ...  
te ...  
teste ...  
e ...  
Antonio ...  
ou ...

Carteira

700  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Quilombo, 11 de Novembro, 1886

Henrique ...  
Antonio ...

Suma de ...

Antonio ...  
...

e quanto, em sua Carta Com  
 panyo fuzinta e imutancia  
 te alicerados por Ferris  
 e por elle fuzinta e de lenda  
 que s'ora a Alfandega de  
 ta Cidade para tirar uma  
 Carta de matrancia qual  
 da mesma Licencia, por  
 sua assignatura de  
 Alfandega de fuzinta  
 que sua carta matrancia  
 qual, e sem assignatura, e  
 quanto em Cartas  
 de Taxa e fuzinta e de  
 sua fuzinta fuzinta, e  
 que do seu Ferris de  
 sua assignatura e que se  
 que a dita Taxa, e que  
 da assignatura fuzinta  
 em que assignatura. De  
 Ferris Assignatura de  
 e fuzinta fuzinta.

Alcandre Jose Ferris

Com

Conclusão

Edes no dia vinte e cinco  
 de Novembro de 1884 em  
 2.º O' Officio do Escrivão  
 B.º de Montenegro, do que  
 ficou este termo. Eu Ant.  
 de Moraes Rompente. Sec.  
 O' Officio em

(13)

Vista ao D. Curador Geral, para dizer  
 sobre a declaração constante do  
 termo retro, com relação a falta  
 de matrícula da escrava Luciana.

Desterro, 17 de Novembro de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Nota

Edes no dia de hoje em  
 favor entretanto este termo  
 em parte do Escrivão J.º de Officio  
 Felipeberto Montenegro B.º de  
 Montenegro, do que ficou este termo.  
 Eu Ant.º de Moraes Rompente. Sec.  
 O' Officio em

Nota

Visto no Cartor Grande  
João d'Alphonso

Assim de certo de... de  
Novembro de mil oito cento  
e oitenta e quatro, em nome  
Cartor is faces este carta  
com visto no Cartor Grande  
João d'Alphonso  
Henrique da Paiva, de quem 200  
faces este termo de...  
Henrique da Paiva d'Alphonso  
assim.

Visto

Com se parecer que seja aceita a declaração do insen-  
tariante, visto achar-se esta cartora da pela Certidão  
da Alfandega desta Cidade, off<sup>o</sup> passada em 6 de  
Novembro corrente, sendo certo que o encargo com  
o pago em Fevereiro próximo, provando também a  
referida Certidão a matrícula da escrava Luciano.  
Todavia, a meretissima juiz, mandarei como melhor  
entender. Desterro 18 de Novembro de 1884

João Henrique da Paiva  
Cartor

Elogo no nome de... de...

me furo m'ingue n'le ante  
pu parte d'posito l'one  
de Gaulle d'V'han. juu Han  
Rique de P'one, de que fue  
ute l'one In d'it'one. l'one  
C'ulib' l'one d'V'han  
a, on.

### Conclusão

El'one segun' d'one d'one  
l'one d'one a fue, conclui  
a. f'posito juu d'V'han  
F'lib' d'one l'one  
Montenegro, de que fue  
ute l'one In d'it'one. l'one  
C'ulib' l'one d'V'han  
a, on.

( 113 )

Intime se o inventariante p. a. juntar  
o l'one de l'one d'one d'one  
de l'one d'one d'one d'one  
de l'one d'one d'one d'one  
de l'one d'one d'one d'one  
Bisqui aq cines l'one supra. J. Montenegro.  
Intime se o inventariante p. a. juntar

una certidão da matrícula, que re-  
quererá a Collectoria de São Miguel.

Desterro, 20 de Novembro de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Heita.

Eu, Manoel de...  
me fizesse entrega de...  
to por parte de...  
de... Felipeberto  
Montenegro,  
de quem fizesse entrega de...  
Antônio Tomaz de...  
de... e...

Cartões

Hei fe' a submissão de...  
tais...  
América...  
emprego...  
de quem fizesse entrega de...  
tano, 21 de Novembro de 1884.

700

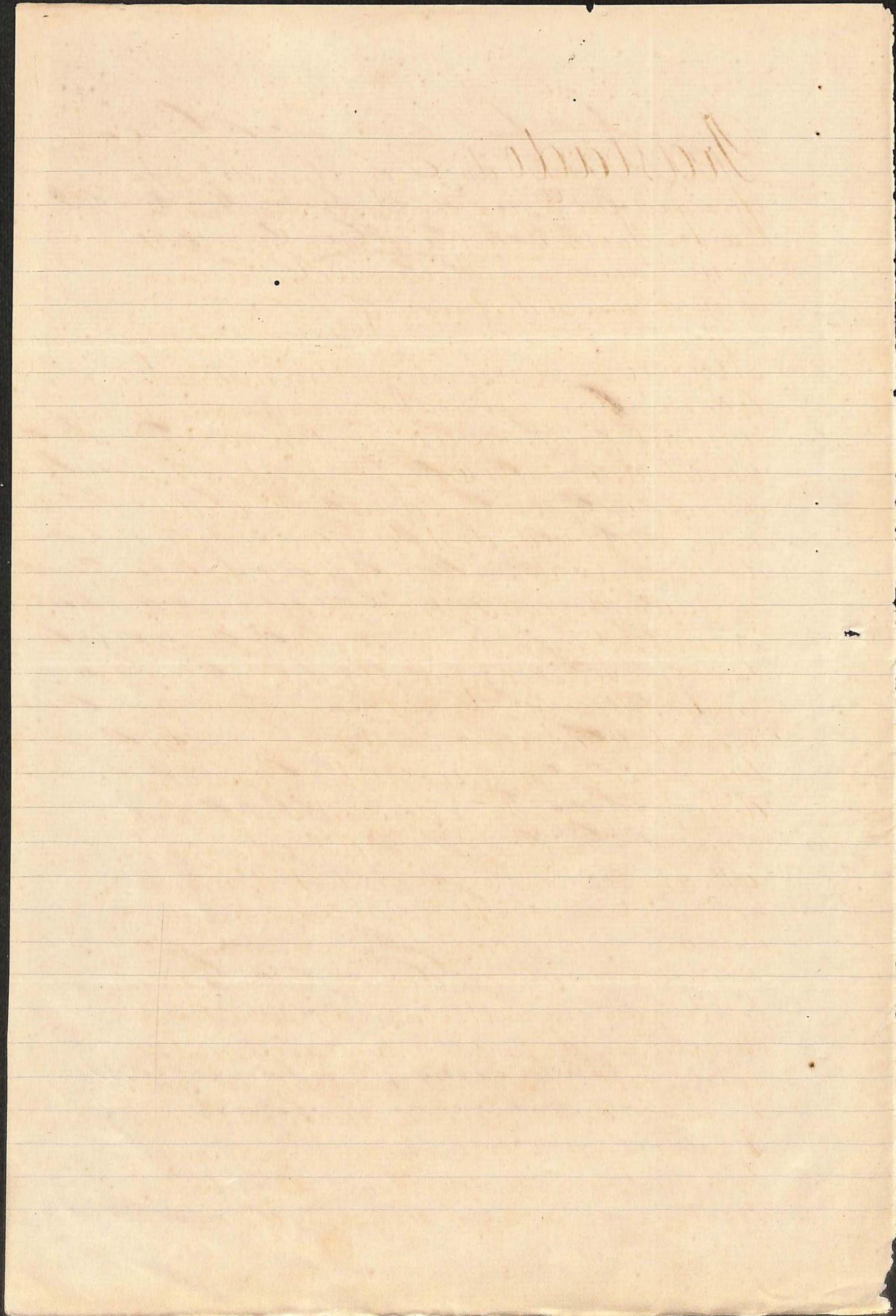
Primo de 3 de Agosto

Antonia Fern. Salazar

Justada

En vista de lo que se  
 me ha comunicado de que  
 este punto vituval se ha  
 de, con sus Comandantes  
 de justada en esta Com.  
 de justada, y de como se  
 ha de servir en segun de  
 que fueren en esta Com.  
 Antona y Fern. Salazar  
 de como de 3 de Agosto  
 en





Campos

Traslado da Escripura de venda  
fiza que foi Donna Thomaria Francisca  
Garcen Coelho de uma escrava Crioula de  
Nome Luciana a Alexandre Goni Ferreira  
como abaixo se declara.

2.º de Notas nº 10 apº B. 28

Saibao qranites este publico instrumen-  
to de escriptura de venda fiza virem, que no  
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oitocentos e setenta e dois  
aos sete dias do mes de Outubro do dito  
anno, nesta cidade de Desterro Capital  
da Provincia de Santa Catharina, em  
moradas da Reinde dona Donna Thomaria  
Francisca Garcen Coelho, avoude eu Tabel-  
liar fui vindo, e sendo ahi presente o Com-  
prador Alexandre Goni Ferreira, morador  
nesta cidade, reconhecidos de mim Tabel-  
liar e das duas testemunhas presentes ao  
diante nomeadas e assignadas, perante  
as quaes por ella me foi dito que, era le-  
gitima Senhora e possuidora de uma  
escrava Crioula de Nome Luciana, de  
doze annos de idade, solteira, e preta,  
sem filhos, natural desta Provincia, ma-  
triculada na collectoria da Villa de Sao  
Miguel em data de 26 de Maio de mil oitocentos  
e setenta e dois, averbada em vinte  
e quatro de Janeiro de mil oitocentos  
e setenta e seis, e apresentada a ma-  
triculada em seis de Março de mil oitocentos  
e setenta e seis, sob numero da matricu-

cula Geral 168 e da arribação 104, do Or-  
dem na relação um; cuja escrava vendi-  
do de facto vendida tem ao Compra-  
dor Alexandre Yri Ferreira, pela quantia  
certa e ajustada de quatro Centos mil  
reis que neste Acto se exhibe de que lhe dá ple-  
na e geral quitação. Pelo Comprador foi  
dito que aceitava a venda na forma  
a cinsa declarada. De que me pedirão este  
instrumento em minha nota que lhe fir-  
por terem apresentado o bilhete do paga-  
mento da Siza, Amaticula e do documento  
que prova a ella menor e não estar  
pinda comprehendida nas que pagão  
taxa a Fazenda. Numero nove. Reis qua-  
renta mil reis. Imposto por venda de  
escravos. Exercício do exercício de 1882 a  
1883. O Senhor Alexandre Yri Ferreira  
pagou a quantia de quarenta mil reis  
pela compra que fez da escrava Crioula  
de nome Luciana, a Dona Thomaria Fran-  
cisca Garcia Leitho. Consulado Bomi-  
cial pra lealdade do Outero em seto de  
Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois.  
O Administrador Thomeas Antonio Luis  
de Lira Assente. O Conserente Edmundo Sa-  
nes Bires. Estão também pago e selto  
proporcional em duas estampilhas  
inutilizadas Competentemente. Ser-  
do-lhes lida a acceptação, ratificação e  
assignação a rogo da Senhora do  
noto sabes les não escrever seu filho  
João Nativida de Leitho, com as duas

testes que n'hes presentes Joo Theodoro de Souza  
 e Antonio Vilela de Souza reconhecidas de mim Leonardo Jorge de Campos  
 Tabellião que n'hy. Para Natividade de  
 Cocho, e Alexandre Joo Ferreira. Joo Theodoro  
 de Souza e Antonio Vilela de Souza. Nada mais nem meno se conti-  
 nha em a mencionada escriptura da qual della extrahi o presente traslado  
 e em proprio livro me reporto em meu  
 poder e Cartorio nesta Cidade de Ser-  
 terra em doze de Outubro de mil  
 oitocentos e oitenta e dois. Eu Leo-  
 nardo Jorge de Campos Tabellião que  
 se em si e assigno em publico e raro.

Em fi da verdade

O Tabellião Leonardo Jorge de Campos.



Traslado



La Librería de la Universidad de Sevilla

Conclusão

Ass. feita em 21 de Novembro de mil oit. e no-  
tos oitenta e quatro, em uma  
Cartoria facez nra. Cartoria em  
Ass. em Cartoria Jm. de P.  
Jm. Filiberto Jm. Be.  
Jm. Montenegro, e que  
foez nra. Tom. da Notaria  
Homipedita. bem d'os  
placados.

(113)

Proceda-se á partilha com a igual-  
dade de direitos, attendendo-se q.  
possivel ao requerimento do in-  
ventariante á fls. 9. Junta-se op-  
portunamente a inscripção hy-  
pothecaria. Desturo, 24 de No-  
vembro de 1884. Filiberto Montenegro.

Nota

Segue no verso da supra me-  
fizeo entregues nra. carta  
em frente á Cartoria Jm.

De Vphari Felicitate Regis Br  
Soni Montenegro, de qua fac  
est tum in Antoni Ho  
mipalib. Decem d' O  
phari unum

Certidat

7.000  
Composita notificand unum  
audientia eo innotantia  
prae unigenita a incipit  
hypothecaria or tum, tum  
Censu eo unum innotantia  
pulsentia or duplicata  
alio a unum innotantia

Partum de de Stambul 1884  
Decem d' Ophari  
Antoni Montenegro

Ante de Partitio

Amo de Stambul de  
Soni Sona jam. Cetero  
de mil. ante ante ante  
e gantio, de visitatio



gainto leuilio de Lira Lima

Exordis

Sommano in Partibus et  
Quintibus de fallis, etc.  
vite et hanc superantem  
quoniam. Et quatuor em-  
to. Certe summo. Simil  
vite. Certe quoniam et  
sum, cum a quoniam

1792: 843 sus subis. De hanc amas  
in Partibus quod d'inter  
tra. Et ad aming. et hanc  
simultaneamente argumenta  
de don. certe summo. Simi  
nil quatuor. Certe vite

Memor, cum sum, cum a quoniam  
2096: 481 Causo subis. De hanc fine  
summo in Partibus quod  
de de d'inter. et ead. hanc  
Cum fide argumenta de  
sum. Certe summo. Certe  
nil. Certe. Certe. Certe  
cum a quoniam





Vedga, e gub. sul em casa de  
 Antonio Berra, do expt. em  
 lida por um cento e trinta  
 mil rrs, em aq. si. em 50  
 rrs ralar. = Herano. finalmente 1800000  
 rrs em pagamentos em 1800  
 rrs de ralar de trinta e mil  
 rrs, fornida por Herano de  
 Argo. Lamentos, em aq. ma.  
 ralar ralar. = Lamentos de 3000000  
 rrs e ralar importan  
 q. ralar de dois cento e cento  
 rrs em mil e oito cento e qu  
 ralar e trinta rrs, em aq. ralar 1800000  
 rrs de ralar ralar. E por q. 2116.843  
 a ralar ralar ralar ralar  
 ralar de dois cento e ralar  
 rrs mil e quatro cento e ralar 1800000  
 ralar ralar ralar ralar ralar 2096.44  
 Antonio de gub. Lamentos.  
 ralar ralar ralar ralar ralar 1800000  
 ralar ralar ralar ralar ralar 15000  
 E por ralar ralar ralar ralar  
 ralar ralar ralar ralar ralar  
 pagamentos por ralar ralar



mundano salu. - Honoru 50.000  
 in se fragmento in  
 tempore pro humore de  
 crypta et alia per omnes  
 milia, cum a quatuor  
 annis salu. - Honoru 5.000  
 in se fragmento in  
 Comodo salu. a crypta  
 et alia per omnes milia  
 cum a quatuor annis salu. 5000  
 Honoru in se fragmento  
 gannito in Cubis salu.  
 a crypta et alia per omnes  
 milia, cum a quatuor  
 annis salu. - Honoru 2000  
 in se fragmento in  
 mundo gannito, salu. de  
 crypta et alia per omnes  
 tria milia, cum a quatuor  
 annis salu. - Honoru 4000  
 in se fragmento de  
 his salu. a crypta et alia  
 hinc per quatuor milia  
 cum a quatuor annis salu. 4000  
 Honoru finalmente in se

pagamento em dinheiro visto  
to m. Carlos de Sousa e Costa  
Cidade de Curitiba e Sincro  
to do mil e trezentos e tantos  
e sem, sem em a gu. un. de

002.386.300 salm. - Havia fundam  
to franco completo de seu leg  
tra em dinheiro se apouca  
de seu Pai, a quem se deu  
e mil sem, em a gu. un. de

1500.000 salm. - Somando a Pa  
trou a achou-se sup. a m  
quanto de seu custo m  
ta este mil e trezentos e tanto

Leitura sem, em a gu. un. de

898.808. Salu. E por este form. Sem  
elle alienar. em a Partida  
este pagamento por heredit  
e este heredit por heredit  
e em a leitura m  
de que por a em a m  
Com elle alienar. heredit  
pagamento que em a m  
em a Partida. In An  
em a Partida. heredit



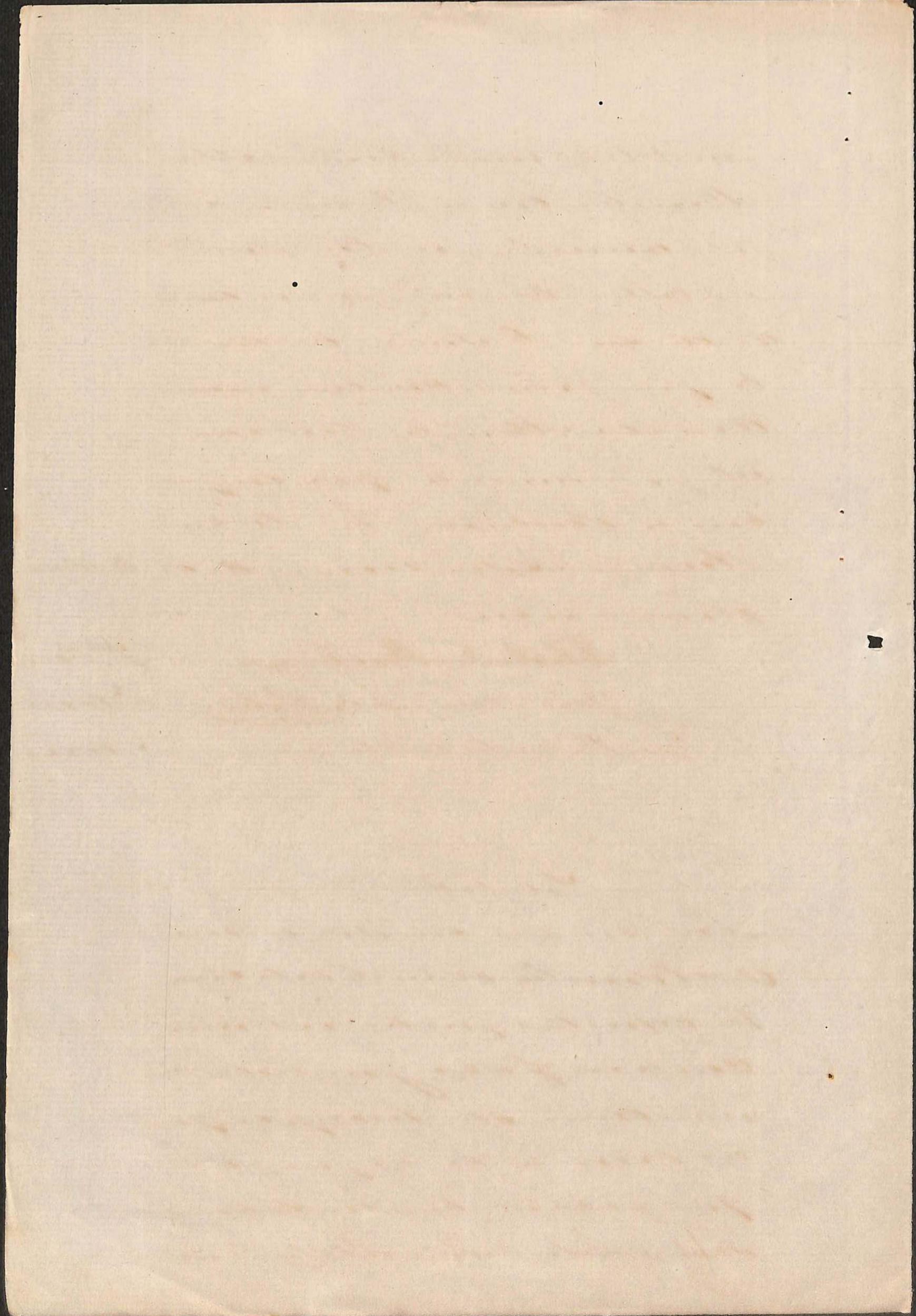
mutatis, de quo prae certum  
non modo ille Alente lus  
Cum uti prae certum quo  
Anno in eum, Partibus.  
In Antiqua Roma publico  
Sermo d'Upsilon, unum  
Filiberto Montenegro.

Joan. Vazquez de  
Fam. the. Cuius de Silva Lincas  
Præsertim ad legitimum  
de his omnia facta. Quisnam  
Ipse Firmus. Sermo de  
Alente lus eum, Partibus  
prae certum prae certum a  
quantitate de Sen. certis  
vultu ostendit. uti certis  
satis non, non hunc certis.  
Ea de parte formae signata  
Alente lus eum prae certum  
non dicitur certis  
Certo de hunc eum Partibus  
Certis, aguntur de Sen.  
Certis non modo uti certis  
Septim. uti certis eum, eum  
698.808 a quo mandatum dabitur.

presentes fuisse homines esse  
 Aberrantes cum a Prætoribus esse  
 proferuntur pro bono facto  
 et ad hunc hunc finem  
 ad eum legitime rationem  
 et per se non amittitur  
 cum illi Aberranti hinc  
 esse proferuntur pro bono  
 cum a Prætoribus. In hunc  
 Aberrantibus hinc dicitur R. 4340  
 hinc dicitur

Felipeberto Montenegro.	48000
God. Narciso de Sales	10000
Jaintha Lucio de Silva Lima	10000

Y. T. de  
 Ser. Prætoribus hinc dicitur  
 Quod dicitur de milioribus  
 et dicitur et quod dicitur  
 cum tunc fuerit proferatur  
 et dicitur de hinc dicitur  
 ad dicitur de hinc dicitur  
 pro fuerit tunc dicitur  
 hinc dicitur hinc dicitur





Recorrido de la carretera a asigna-  
tura de los r. s. n. f. de 26 de  
Noviembre de 1894

Oficial de Registro  
Francisco Lami & C. Lami & C.

Registro de la propiedad de 2.º de  
inscripciones gen. de

Excmo. Sr. D. Francisco Lami & C. Lami & C.  
Oficial de Registro

Inscripción de  
cum. de 2.º de 9.º de  
D. Lami & C.



Excepcionalmente Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Cartão

Excepcionalmente Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

7.000 Excepcionalmente Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Cartão, 26 de dezembro  
de 1884. Obra

Autógrafa Sr. Sr. Sr.

Excepcionalmente Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.



Conclusão

Excepcionalmente Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Gen: Ca finit: Joann: Tera:  
 And: Cent: Hermann: d:  
 pro fuer: etc: tam: du:  
 Nolin: Thom: public: d:  
 Ernest: Dyl: a: u: e: m:  
 Feb: ann: 5: 1884

Julg: per subm: a permut:  
 partit: per produm: tal: s:  
 efficit: jure: d: e: s: Curb: pro:  
 rote: Baier: ex: act: d: ut: a:  
 26: et: n: m: b: d: 1884  
 Joann: Tera: de: Cent: Hermann:  
 H: t: t: a:

Edog: in: m: m: d: e: m: supra:  
 m: f: u: e: s: a: u: t: u: g: u: m: u: t: s: a: u: t: s:  
 p: r: o: p: a: r: t: e: d: e: C: e: n: t: o: J: o: a: n: n: d: e:  
 L: i: n: i: t: o: J: o: a: n: n: T: e: r: a: d: e:  
 C: e: n: t: o: e: l: l: e: m: e: n: d: e: d: e: q: u: e:  
 f: u: e: r: u: n: t: t: a: m: d: u: N: o: l: i: n:  
 T: h: o: m: p: u: b: l: i: c: d: i: c: t: u: m: d: e:  
 v: r: s: t: r: o: m: u: n: e: m:

len:

## Conclusión

Después de haberse leído en  
esta sala de sesiones, y en  
conclusión de la Junta de D.  
Juan Filiberto Aguirre, Ben-  
to Montenegro, de que fue  
el teniente don Antonio Flores  
publicado, y en el día de hoy  
se acuerda.

(13)

Cumprese.

Distinguido, 26 de Noviembre de 1884.

Filiberto Montenegro.

Nota

En virtud de lo que se acuerda  
de la Junta de sesión de este día  
se ordena que se publique en  
esta sala de sesiones, y en  
conclusión de la Junta de D.  
Juan Filiberto Aguirre, Ben-  
to Montenegro, de que fue  
el teniente don Antonio Flores

Thomaz Paulo de Souza de Ophiaca  
reçu

Escrituras

Escrevi as escrituras acima  
mencionadas, e as mesmas se  
são inventariadas pelo cartório  
da escritura, e retas.

Feito em, 27 de Novembro 1889  
Antonio Thomaz

Conto

Do Juiz D <sup>o</sup> Costa Moura		
Pulgamento		57.000
Do Juiz D <sup>o</sup> Felisberto Martins		
Juram <sup>to</sup> , deliquencia e partilha		17.200
Do Escrivão		
Autuação e termos f <sup>o</sup> 3, 4, 6 e 15	46.500	
Not <sup>o</sup> f <sup>o</sup> 2, 4, 5, 10, 13, 14, 17, 21, e 29	72.600	
Actos f <sup>o</sup> 2, 6, 9, 2da deliquencia	15.400	
Para da partilha	46.340	
Termos f <sup>o</sup> 1	46.600	100.440
Do Escrivão de Ophiaca		
Respostas de f <sup>o</sup> 1		8.000
		<u>130.640</u>

Transporte 1307.640

As Partidas

Para ambos 20000

As avaliações

Para ambos R. 23000

As Partidas

De distribuições 10000

De outros 46810

Contas e notas 40000

R.

1838440

Para o novo sistema de

a quantia de 916720

Caso herdeiro filho 304573-3- 914720

1838440

Rec. Partida 9 de Dezembro de 1884

Rec. Partida:

Tempo - Juiz do Ceará de S. Paulo  
L. B. B.

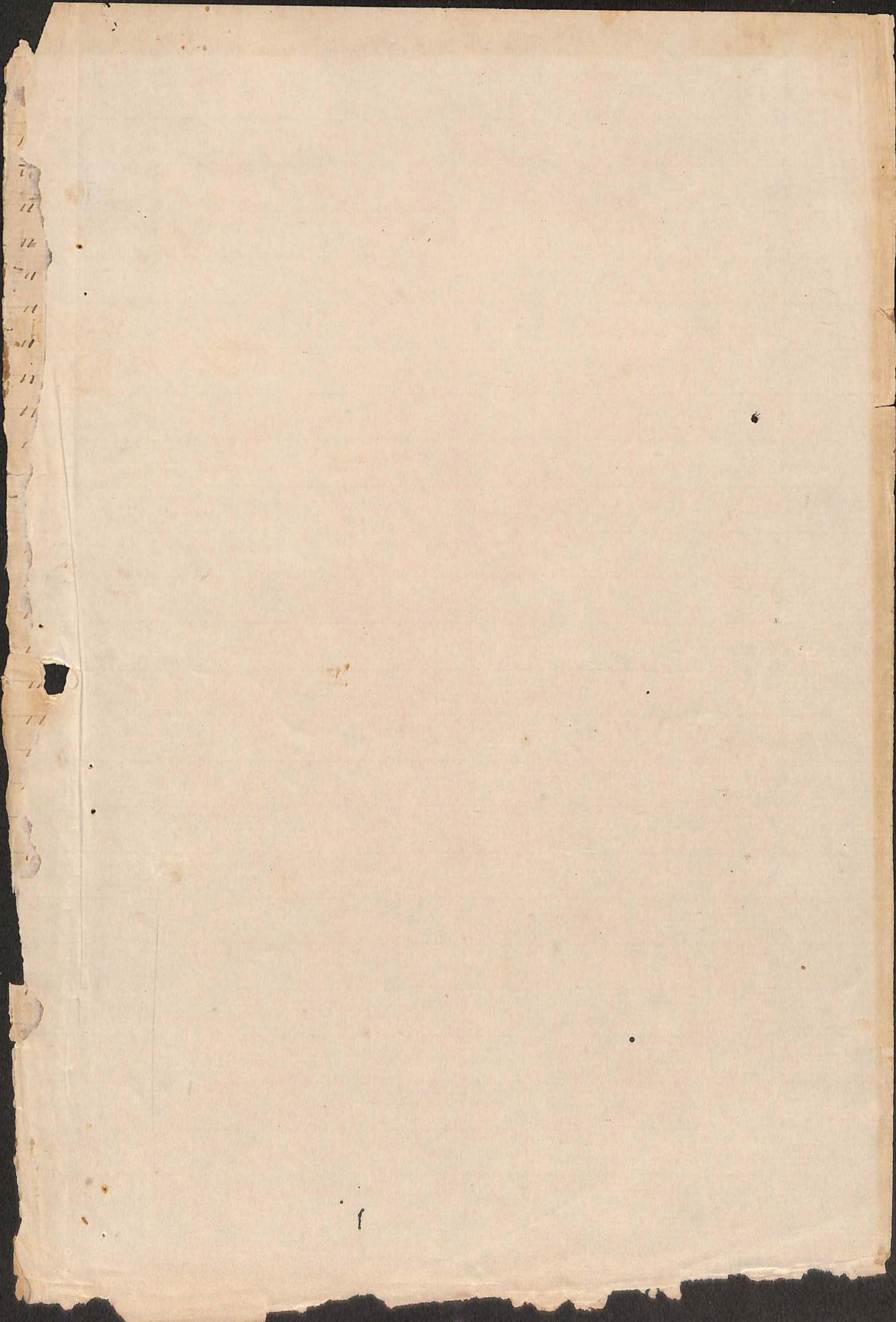
Relação dos generos existentes na casa de negocio

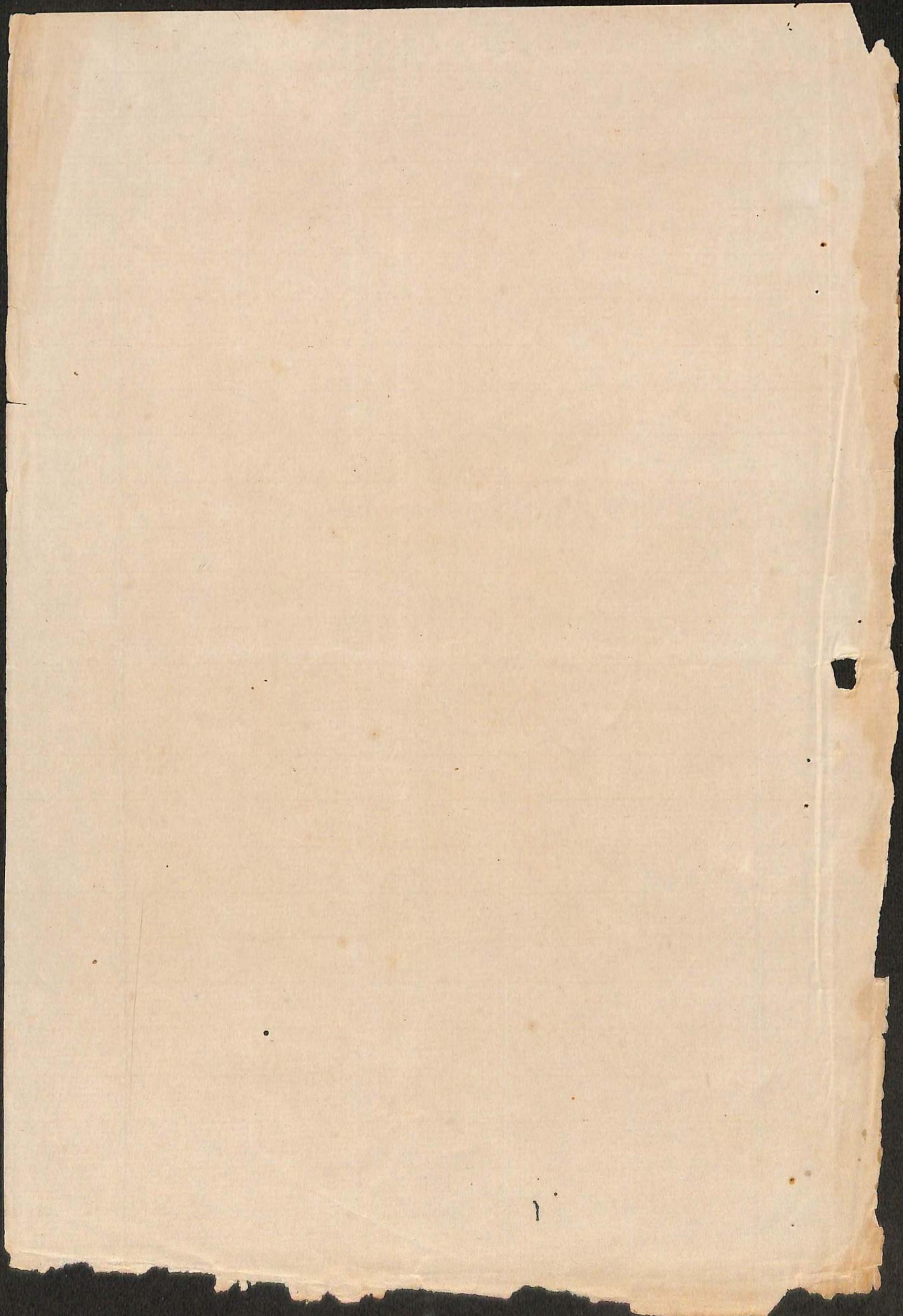
170	Medidas de Januardenite	a 240	40	8 00	1/2
200	Pecas de loca de barro	a 8000	16	4 00	"
18	Parrifas de licor	a 3000 a d.	04	4 00	"
3	" " capillê	a 3500 " "	00	8 73	"
2	massos de manina	a 1000	02	4 00	"
6	duxias de coral de Chicaras	a 1200	07	4 20	"
5	" " tijellas brancas	a 720	04	4 80	"
9	" " Sprats brancos	" 1200	10	4 80	"
4	bulles grandes	" 640	02	4 80	"
7	" babaixo	" 400	02	4 80	"
1	barica	-	00	4 70	"
30	canecas brancas	" 120	03	4 60	"
24	" pintadas	" 140	03	4 36	"
3	meias parrifas de bitter	" 500	01	4 50	"
36	Parasoubras	" 140	05	4 00	"
16	Parrifas de pimenta	" 160	02	4 50	"
	Parrifas de phosphoro	" 1800	14	4 00	"
	M. de Alfarenha		01	4 00	"
3	bidros grandes	" 640	01	4 72	"
3	" pequenos	" 400	01	4 20	"
1	pao de tijello		00	4 20	"
8	sentos de cigarros de papel	" 320	02	4 56	"
5	latas de Pardincha	" 380	01	4 90	"
2	ff de rapi	" 700	01	4 80	"
7	massos de vellas espermuet	" 320	02	4 24	"
14	pao de Sabao olema	" 140	01	4 96	"
12	R. b "	" 200	02	4 00	"
42	O. b. thocinho		02	4 50	"
1	" " fumo		10	4 00	"
4	Garrifoes varios	" 500	02	4 00	"
1	Medida de creite doce		02	4 80	"
1/2	Saca de arroz		05	4 50	"
	Somma		162	8 73	"

Transporte - - - - 162873

7 oitavos brancos	a 220	54040
1 quarta de feijão		14000
1 @ de açúcar grosso		24000
1 alquer de porcelão		34000
1 " " milho		14500
3 sacos de farinha	a 3000	94000
1 lata de querosene		34500
1/2 @ de alquieta		34000
1/2 " " café em pó		64000
1/2 sento de bolchas		4700
1 quarta de batatas		4800
3 dúzias de velas de forma	a 400	14200
6 " " " " mergulho	" 340	24040
4 lb de barba	" 500	24000
1 lb " manteiga		14200
1/2 lb " coarada india		4600
1/2 " " erva-doce		450
100 gram. de anil		470
importancia de armarinho		104000
60 resta de alho	a 40	24400
10 cordas	" 200	24000
1 lb de cera	40	14500
3 lb " linguica	500	14500
1500 achas de lenha	(sento 480)	74240
200 charutos	" 800	146000
1 alquer de sal		14200
2 sacos de carvão	a 400	4800
1 barril de vinho tinto		294000
15 medidas de " branco	a 1000	154000
1 barril de vinagre	500	84000
2 pesos	300	14000

Dommm. 287943





Transporte

28,4943 #

hipas varias	a' 7000	28,4000	#
panal de 3: vario		1,4500	"
caixas para farinha		3,4000	"
" " milho		2,4000	"
latas varias	a' 200-	1,4600	"
caixa		12,4000	"
de pesos		6,4000	"
de medidas de peo		8,4000	"
" " de folha	a' 2800	8,4400	"
cas varias	" 300	1,4500	"
to p <sup>a</sup> querosene		2,4500	"
Somma		361,843	#

Curitiba 30 de Maio de 1884  
 Francisco José Estanislau  
 José Francisco de Gouveia



